

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 02/2019, PRPPI - IFAL, de 25 de fevereiro de 2019 - Seleção para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Tecnologias Ambientais 2019.

**RESULTADO DO RECURSO À ETAPA II – ANÁLISE E DEFESA DO
PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA**

RECURSO APRESENTADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA

N. INSCRIÇÃO	CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
2019E070	636.531.174-53	1. Solicita reanálise da nota recebida por considerar que o projeto seria “de alta relevância” e que seria “algo bom pra sociedade, pra o econômico e ambiental”.
RESPOSTA AO RECURSO		
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 38,33 PONTOS		
<p>Em reanálise, a banca examinadora considerou que o pré-projeto apresentado não foi devidamente embasado e é inconsistente sob o ponto de vista técnico-científico. A proposta apresentada possui viés de teste de eficácia de um produto artesanal, produzido em uma cooperativa a partir de material reciclado. Os objetivos são genéricos e misturam análises microbiológicas do produto, estratégias de inovação para competição na comercialização do produto, bem como a conscientização de pessoas sobre a importância do consumo de produtos reciclados. Ademais, não foi apresentada realmente uma metodologia no pré-projeto ou oralmente pela candidata, apenas foram apresentados cinco tópicos. Estes tópicos trazem apenas afirmações, como: “análises bacteriológicas” ou “análise dos dados coletados”, no entanto, sem explicar, em base científica, efetivamente, como cada etapa seria realizada. Assim, a metodologia foi considerada insuficiente para atingir os objetivos</p>		

propostos. A banca considerou, ainda, que não havia coerência entre objetivos propostos e resultados esperados e que a proposta não possui caráter inovador. Na apresentação do pré-projeto, bem como pode ser percebido no recurso impetrado, a candidata faz confusão acerca da importância do trabalho de reciclagem de óleo e a produção de sabão por meio de modelos de associação de famílias de baixa renda com a importância do pré-projeto de pesquisa proposto, o que são duas coisas completamente distintas, não estando a primeira sob análise. Na apresentação do pré-projeto e entrevista a candidata atuou na defesa das ações da cooperativa e na promoção do produto fabricado e não demonstrou compreender suficientemente as questões técnico-científicas basilares para a execução do pré-projeto por ela apresentada.

Marechal Deodoro, 07 de Junho de 2019



Comissão de Seleção

RESULTADO FINAL DA ETAPA II – ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ- PROJETO E ENTREVISTA

CANDIDATOS INSCRITOS NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

CPF	NOTA ETAPA II
048.107.644-19	81,67
046.472.144-00	55,00
940.593.224-15	51,67
095.727.464-56	41,67
014.362.834-85	0,00

CANDIDATOS INSCRITOS COMO SERVIDORES DO IFAL

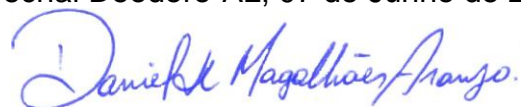
CPF	NOTA ETAPA II
111.808.884-05	81,67
051.723.714-86	80,00
777.172.794-87	56,67
759.078.874-00	46,67

CANDIDATOS INSCRITOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CPF	NOTA ETAPA II
347.064.024-68	81,67
090.024.064-44	80,00
010.708.844-48	78,33
050.644.504-60	76,67
095.200.184-50	76,67
000.997.224-29	75,00

563.395.694-04	75,00
089.633.104-00	75,00
010.470.664-32	71,67
013.628.614-30	71,67
089.037.264-05	70,00
073.608.584-02	70,00
051.767.314-28	68,33
056.318.954-12	66,67
117.749.697-69	66,67
061.235.224-26	65,00
007.935.514-55	65,00
023.203.354-47	63,33
046.755.954-64	51,67
062.663.724-44	50,00
052.956.834-94	46,67
636.531.174-53	38,33
050.335.424-43	38,33
113.417.034-36	36,67
108.940.964-86	31,67
064.974.324-50	28,33
039.898.234-18	20,00
093.087.064-61	16,67

Marechal Deodoro-AL, 07 de Junho de 2019



Comissão de Seleção